



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 133/2025

28 de novembro de 2025

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO
POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE
PÚBLICO.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 28 de novembro de 2025.

Art. 3º O saldo de 09 (nove) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de novembro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto
Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

7EC2A9E10F0048B1921017F55CAEAB1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 28/11/2025 14:02:52

CPF:***.***-590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7EC2A9E10F0048B1921017F55CAEAB1B>